

EDITORA TRIBUNA DO NORTE S.A. CNPJ: 82.423.096/0001-65 ZILDA SEIXAS AMARAL - SALA B, 4270 CEP: 86.806-380 - Bairro: PQ INDUSTRIAL Município: APUCARANA - PARANÁ Insc. Municipal: 1629 - Insc. Estadual: isenta Email: contador@tribunadonorte.com Telefone: 3420-1177 - Celular: (43) 99911-9824	Número da NFS-e 1966	Situação Emitida	 Autenticidade
	RPS Número: 1966 Série: RPS	Tipo Importado	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Identificador 7425 7385 7720 8242 3096 2024 0227 0220 2409 0813 
	Data Fato Gerador 27/02/2023

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	CPF/CNPJ 01.612.388/0001-44
Endereço RUA CAFE FILHO	Número 168
Bairro CENTRO	CEP 86.802-230
Complemento NÃO INFORMADO	Cidade - Estado Arapuá - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Aliquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1702	7425	2.5%	IMU	1.200,00	0,00	0,00	30,00

Descrição do Serviço:
 COD: 64109 - ASSINATURA TITULO: RENOVAÇÃO ASSINATURA ANUAL DO JORNAL TRIBUNA DO NORTE - VIGENCIA: 29/01/2023 a 28/01/2024 - VENCIMENTO: 10/03/2023 - Não incidência de Impostos Cf.Art.150 Constituição Federal

Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	30,00
ISSRF	IR	INSS	CSLL	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	Outras Retenções	Total Trib. Federais	Desc. Condicional	Valor Líquido
0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

Condição de Pagamento: À Vista

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1702 Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7425 Apucarana

Outras Informações

IMU - Imune

(1702) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Imune de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 125/2013 de 04/11/2013 00:00:00

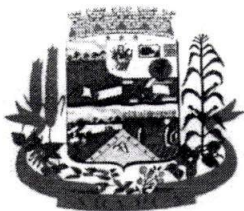
A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://apucarana.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/03/2023

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$161,40 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$57,12 (4,76%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ
ATESTADO DE RECEBIMENTO
 Atesto o recebimento dos materiais ou prestação de serviços, constante desta Nota Fiscal / Recibo

Licitação: _____ Modalidade: _____
 Contrato: _____ Arapuçá, PR, 27 de 02 de 2023
 Assinatura: *José Antonio*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO
PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 e-mail:
orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuã, representada pelo Senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta da empresa **EDITORA TRIBUNA DO NORTE S.A.** inscrita no CNPJ: **82.423.096/0001-65** por compra direta.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Valor total R\$
01	RENOVAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE JORNAL TRIBUNA DO NORTE	RS 1.200,00
	Valor total	RS 1.200,00

JUSTIFICATIVA: fez-se necessário a contratação para obedecer a **Lei nº 8.666 de 21 de 1993** que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providencias.

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das Tomadas de Preços, dos concursos e dos leilões embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por vez: (Redação dada pela Lei nº 8883, de 1994):


I – No Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade de Administração Pública Federal e, ainda quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994), sem mais observa-se que a empresa contratada se encontra em dia com as fazendas públicas não tendo nenhuma pendencia com certidões, podendo dessa forma contratar com entidades públicas.

Justifica-se assim a necessidade registrar tal despesa em nome da empresa: **EDITORA TRIBUNA DO NORTE S.A.** inscrita no CNPJ: **82.423.096/0001-65** de forma direta.

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuã-PR, 27 de fevereiro de 2023


Janaina Silva Santos
Departamento de Licitação